



PROJETO DE LEI N°

032/2025



PL

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
OFICIAL DA NOVA UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE DA ALDEIA DA SERRA**

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde da Aldeia da Serra, localizada na Avenida Queimada, nº 269, Morada dos Lagos, passa a denominar-se oficialmente:

“Unidade Básica de Saúde MARIA APPARECIDA TUCUNDUVA
TOLAINI - DONA SINHÁ”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correm por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extraíré cópias e envia-las aos Vereadores
Em <u>10/05/2025</u>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARECER
Em <u>08/05/2025</u>
Presidente

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Por contar com os Pareceres Desfavoráveis das Comissões, o Projeto de Lei foi Rejeitado. A Secretaria Legislativa para arquivar o processo.
Barueri, 05/08/2025
Presidente